



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 20/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 12/2013

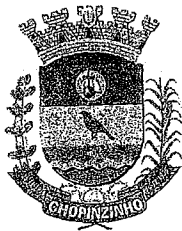
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.36 (537)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

PROCESSADO
DL - 12
CONTRATO - 26

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho 03

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **ADMINISTRAÇÃO**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA MODALIDADE QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

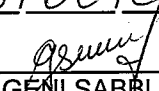
QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE MERCADO	
QUANT.	UNID.	OBJETO	MENSAL	PREÇO TOTAL
12	Meses	Locação de 01 (um) Imóvel situado à Rua 14 de Dezembro, numero 4534, centro, apartamento 04, situada no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 56 m ² , estando inclusos neste valor as taxas referentes à água, luz e sinal de internet.	750,00	9.000,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$ →				9.000,00

SETOR REQUISITANTE: **ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAIS**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO 15º DIA DE CADA MÊS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X) DEFERIDO () INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: <u>0301.0412200052.005.3390.36 (537)</u> Reserva dotação orçamentária Data: <u>06/02/2013</u>  GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: <u>06/02/2013</u>  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2013.


André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/02/000167

Data Protoc.: 04/02/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/02/2013



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **167/2013 do dia 04 de fevereiro de 2013** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Locação, através de processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

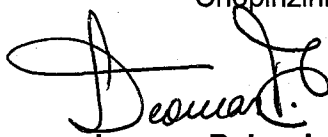
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.005.3390.36 (537)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicitó a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 20/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013.

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Administração, protocolada sob o nº 167/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação, através deste processo de Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, tendo-se em vista o disposto no termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	OBJETO
01	12	Meses	Locação de 01 (um) Imóvel situado à Rua 14 de Dezembro, número 4.534, centro, apartamento 04, situada no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 56 m ² , estando inclusos neste valor as taxas referentes à água, luz e sinal de internet.

3 - FORNECEDOR:

Locador: Maximilian Forlin	
Endereço: Rua Cândido Xavier, 817 apt. 604, Bairro Água Verde	
Cidade: Curitiba	Estado: PR
CPF.: 374.407.640-72	RG:

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela Locação do referido Imóvel, por ter espaço adequado às necessidades da administração, facilitando o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

MENSAL - R\$	VALOR TOTAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
750,00	9.000,00	0301.0412200052.005.3390.36 (537)

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Administração, sendo assim compatível com os preços praticados no mercado.

Chopinzinho, PR, 06 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Afencar Przendziuk

Juliana Dezingrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 12/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2013**, de 06 de fevereiro de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	750,00	9.000,00	Maximilian Forlin

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 26/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Maximilian forlin. CPF.:374.407.640-72. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 537. Data da assinatura: 06/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilian Forlin.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

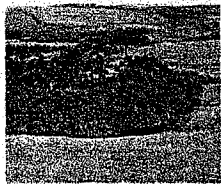
Página 12

Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
		
Sol, alternando com pancadas de chuva. 14km	Sol, alternando com pancadas de chuva. 16km	Sol, alternando com pancadas de chuva. 5km
33° 19°	31° 19°	28° 21°
Fonte: Tempo Agora		

Ratinho Jr assume a Secretária de Desenvolvimento do PR
Página 06D



Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal
Página 04D



Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets
Página 07D



Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste
Página 07D



Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda
Página 08D



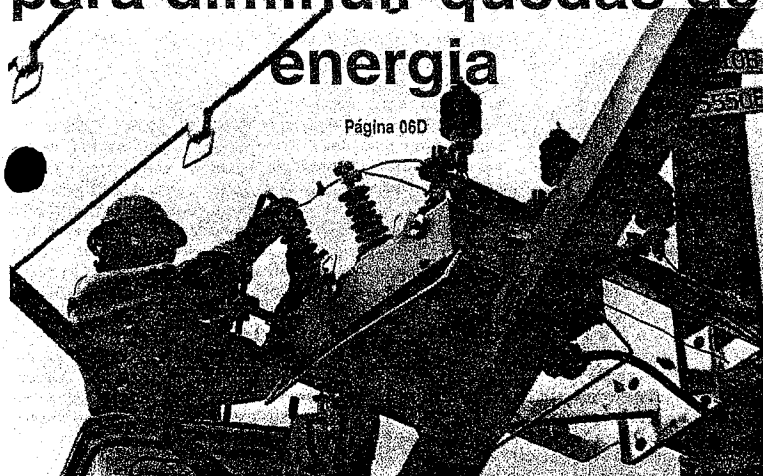
Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante
Página 12



Energia

ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

Safr de Grãos deve quebrar recorde historicamente

Página 04



Chopinzinho

CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D

www.portaltribuna.com.br



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 08/02/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: Pregão nº 9/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 15/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 23/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Aquisição de Serviço de Assessoria para Implantação do Programa Cidade Empreendedora. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 577. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joilson Antonio Agostinho, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 26/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Maximilian Forlin. CPF: 374.407.640-72. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 537. Data da assinatura: 06/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilian Forlin.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 2/2013, de 03/01/13, para Contratação de Empresa Integradora de Estágios e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ	729.504,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2013, de 31 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.480,00	SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2013, de 31 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.855,00	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 5/2013, de 25 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.700,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2013, de 06 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	750,00	9.000,00	Maximilian Forlin

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 2/2013, para Contratação de Empresa Integradora de Estágios.

Item	Valor Taxa de Administração R\$/ Estagiários/mês	Valor Total Anual Estimado Taxa+Bolsas - R\$	Empresa
1	13,80	729.504,00	INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ

Chopinzinho, PR, 25/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 3/2013 para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente.

Item	Empresas
44, 54, 57, 92, 94, 124, 126, 130, 136, 149	CENCI & CIA LTDA
2, 3, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 46, 47, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 93, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 119, 123, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 144, 153, 156	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 11, 21, 26, 40, 53, 66, 83, 84, 100, 115, 117, 118, 121, 150, 151, 152	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
108, 112	GRÁFICA CHOPIM LTDA
24, 80	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
14, 23, 30, 39, 58, 61, 63, 75, 90, 91, 107, 111, 140, 142, 146, 148, 154	RCF VIEIRA LTDA
68, 145, 147	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
5, 7, 8, 9, 10, 20, 25, 41, 56, 59, 67, 87, 88, 95, 99, 101, 114, 116, 120, 125, 138, 139, 155	SOI. EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
4, 12, 13, 22, 28, 31, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 71, 89, 96, 122, 127, 143	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Chopinzinho, PR, 28/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 4/2013, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais:

Item	Empresa
1, 7, 8, 9	M.B.S SERVIÇOS LTDA.
3, 4, 5	SK MOLINA MELATI EPP
6	SILVANA REGINA GONZATI
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

Chopinzinho, PR, 30/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Camara MU

Demonstra
Or

LRF, Art. 48 - Anexo V

DESPESA

Despesa Total com Pessoal

Limite Máximo (Incisos I, II e

Limite Prudencial (§ único, 2

RESTO

Valor Total

FONTE: PRONIM RF - F

ZAIR PEDRO DAL VESCO
CRCPR.031536/O-1

Prefeitura M

Demonstrat
Or

LRF, Art. 48 - Anexo V

DESPESA

Despesa Total com Pessoal

Limite Máximo (Incisos I, II e

Limite Prudencial (§ único, 2

DÍVIDA C

Dívida Consolidada Líquida

Limite Definido por Resoluçã

GARANTIA

Total das Garantias

Limite Definido por Resoluçã

OPERAÇÃO

Operações de Crédito Intern

Operações de Crédito por A

Limite Definido pelo Senado

Crédito Internas e Externas

Limite Definido pelo Senado

Crédito por Antecipação da

RESTO

Valor Total

FONTE: PRONIM RF

GENI SABBI DETONI
Contadora
CRC-PR 033845/O-6

EDITAL Nº 007/2013

O PREFEITO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 26/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, O SENHOR MAXIMILIAN FORLIN.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho - PR, ora denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: MAXIMILIAN FORLIN, portador do CPF nº 374.407.640-72, residente e domiciliado à Rua Cândido Xavier, nº 817, Apt. 607, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR, denominados neste ato de LOCADOR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O LOCADOR, é proprietário de 01 (um) Imóvel situado à Rua 14 de Dezembro, numero 4.534, centro, apartamento 04, situada no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 56 m².

O valor do aluguel é de R\$ 750,00, estando inclusos neste valor as taxas referentes à água, luz e sinal de internet.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, FINALIDADE

O prazo da locação é de 12 (doze) meses com início em janeiro de 2.013, em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel desocupado ou de outra forma a renovar expressamente o novo contrato caso vier a permanecer no imóvel.

Parágrafo Primeiro - A finalidade da locação é atender as necessidades assistenciais da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do aluguel mensal é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente até o dia 15 de cada mês, perfazendo o Total do Contrato em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo Primeiro: O valor acima descrito, será pago em depósito em conta corrente a ser apresentada pelo locador.

Parágrafo Segundo: O presente contrato será empenhado conforme a Seguinte Dotação Orçamentária: 0301.0412200052.005.3390.36 (537)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Fica convencionado que o índice a ser utilizado para reajustamento do valor mensal, será o IPCA, a ser aplicado anualmente.

CLÁUSULA QUARTA

O LOCATÁRIO salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza com aparelhos sanitários e de iluminação, pinturas, telhas, vidraças, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a obtenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

Caso o Locatário venha a alterar as cores do prédio, deverá devolver o mesmo ao final do contrato, nas cores que o Locador vier a determinar.

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se o LOCATÁRIO no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, não motivando elas a rescisão deste contrato e a não transferir este contrato.

As obras que por ventura vierem a modificar ou transformar o imóvel, só poderão ser realizadas com autorização prévia e escrita do Locador.

CLÁUSULA SEXTA

O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu Representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Não é permitido a transferência deste contrato, nem a sub-locação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito dos LOCADORES, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no termino do presente contrato.

Em caso de venda do imóvel, total ou parcial, o LOCATÁRIO terá preferência de compra.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao LOCATÁRIO, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA NONA

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando a ruir.

CLÁUSULA DÉCIMA

A fiscalização será efetuada por servidor responsável, sendo este o Secretário Municipal de Administração, senhor André A. Ghidin, estando sujeito à conferência da conformidade do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e que não comportem o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir para ressalva de seus direitos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, PR, 06 de fevereiro de 2013.

Município de Chopinzinho - LOCATÁRIA
Leomar Bolzani - Prefeito

MAXIMILIAN FORLIN
LOCADOR

Testemunhas:

NOME:

CPF: 548.462.519-49

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 26/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E MAXMILIAN FORLIN

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, ora denominado **LOCATÁRIO** e o Senhor **MAXIMILIAN FORLIN**, portador do CPF nº 374.407.640-72, residente e domiciliado à Rua Cândido Xavier, nº 817, Apt. 607, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR, denominados neste ato de **LOCADOR**.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº **26/2013**, decorrente da Licitação Modalidade Dispensa de Licitação - nº 12/2013, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 26/2013, celebrado em 06 de fevereiro de 2013, para a Locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Não restam despesas a ressarcir ao **LOCADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Órgão Oficial de Divulgação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCATÁRIA**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 3 (TRES) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 30 setembro de 2.013

Município de Chopinzinho - PR.

Leomar Bolzani
Prefeito

Maximilian Forlin
Locador

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Distrato do Contrato nº 26/2013. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Locador: Maximilina Forlin. Objeto: Locação de Imóvel. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2013. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 20/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilian Forlin.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Frank anuncia novos recursos do Governo Estadual

Pág. 07



Chopinzinho

Vereadores aprovam 3 novos postos de saúde no interior

Pág. 03



Saudade do Iguaçu

Governo Federal entrega retro de R\$ 277.000,00

Pág. 14

Educação

Colégio

Bom Jesus



A primavera chegou no Colégio Bom Jesus de Chopinzinho

Pág. 13

Saudade do Iguaçu

Vereadores realizam 28ª Sessão do ano



Pág. 08

Tempo

Sexta Sábado Domingo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 21° 15°	Sol com muitas nuvens. 22° 9°	Sol com muitas nuvens. 23° 8°

Fonte: Cima Tempo

Educação

Coronel Vivida e São João são finalistas do Agrinho/13

Pág. 07



Schaiane e Elvania representam a Região em Curitiba dia 18

Chopinzinho

Outubro Rosa inicia em Chopinzinho com caminhada e workshop



OUTUBRO ROSA

Pág. 05

Espécie: Distrato do Contrato nº 26/2013. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Locador: Maximilina Forlin. Objeto: Locação de Imóvel. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2013. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilian Forlin.

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 58/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Total Por Item nº 58/2013, de 31/07/13, para Aquisição de Retroescavadeira, Contrato de Repasse nº 769697/2012/MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº 0385437-05/2012 e após julgados todos os recursos, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Atº de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	200.000,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2013, para Aquisição de Retroescavadeira.

Item	Valor Total - R\$	Empresa (s)
1	200.000,00	ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, para contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	87.200,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/098/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

04 de Outubro

Carta de São Francisco aos

Devemos ser simples, humildes e

O Pai Altíssimo anunciou a vinda do céu do tão digno através de seu santo, Gabriel, à santa e gloriosa Virgem Maria carne de nossa humanidade e fragilidade. Ele quis, no entanto, escolher a pobreza junto com a sua santíssima mãe. Nas vésperas com os discípulos. Depois, orou ao Pai dizendo: Pai, se for possível (26,39).

Pôs, contudo, sua vontade na vontade do Pai. E a vontade gloriosa, dado a nós e nascido para nós, se oferecesse em sacrifício próprio sangue. Sacrifício não para si, por quem tudo foi feito, mas o exemplo para lhe seguirmos as pegadas (cf. 1Pd 2,21). E que acolhamos com coração puro e corpo casto.

Ó como são felizes e benditos aqueles que amam o Senhor no evangelho: Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração como a ti mesmo! (Lc 10,27). Amemos, portanto, a Deus e a nós mesmos, pura porque, acima de tudo, disto está ele à procura e diz: O Pai em espírito e em verdade (Jo 4,23). É necessário que todos sejam necessários que todos que o adoram, o adorem no espírito da verdade, ele louvores e orações, dizendo: Pai nosso que estás nos céus (Mt 6,9) e não desfalecer (cf. Lc 18,1).

Além disto, produzamos dignos frutos de penitência como a nós mesmos. Tenhamos caridade e humildade e façamos as almas das nódoas dos pecados. Os homens perdem tudo o que possuem somente a paga da caridade e as esmolas que fizeram: delas não recebem recompensa.

Não nos convém sermos sábios e prudentes segundo a carne, mas humildes e puros. Jamais desejemos ficar acima dos outros, mas a toda criatura humana, por causa de Deus. Sobre todos os que vivem, o fim repousará o Espírito do Senhor e fará neles sua casa e moradia, fazem suas obras, e são esposos, irmãos e mães de nosso Senhor.

Da Regra não bulada, de São Francisco
Do modo de servir e de trabalhar

Os irmãos que forem capazes de trabalhar, trabalhem enquanto não prejudicar o bem de sua alma e eles puderem o profeta: Viverás do trabalho de tuas mãos: serás feliz e tu. Quem não quer trabalhar não como (2Ts 3,10). Cada qual por qual foi chamado (1Cor 7,24). E como retribuição pelo trabalho precisam, exceto dinheiro. E, se for necessário ter as ferramentas.

Todos os irmãos se esforcem seriamente em praticar, estás sempre empenhado em praticar alguma boa obra, pois ainda: "A ociosidade é inimiga da alma". Por isso os servos de Deus, oraçam ou a qualquer outra boa obra.

Cuidem os irmãos, onde quer que estejam, nos ensinam a apropriar-se de qualquer lugar nem disputá-lo a outrem. E toquem o adversário ladrão ou bandido recebam-no com bondade.